



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTI E POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTI E POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Thyago Souza Macabeira*

THYAGO SOUZA MACABEIRA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Sec. Administracao.  
**Assunto:** Procedimento licitatório.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTI E POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeito em exercício

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM: 19/01/2019MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 001 - GP/2019.

Cajazeiras, 03 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimento Vossa Excelência e demais pares para comunicar a essa Augusta Casa Legislativa a necessidade de me afastar da administração municipal por tempo superior a 15 (quinze) dias, especificadamente entre os dias 13 e 31 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar viagem em família aos países de Portugal e Espanha, bem como para tratar de assuntos de interesse particular.

A necessidade de autorização do chefe do Executivo pelo Legislativo, ora requerida, visa atender a exigência normativa contida no art. 66 da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras.

Assim, dada a singularidade da situação, postula-se que esta casa legislativa promova, em sessão especial e extraordinária, a ser convocada com espeque no Regimento Interno, a análise do presente pedido de licença para viagem internacional, nos termos expostos.

Por fim, com a concessão da benesse, desde logo, comunico que será realizada a transmissão do cargo de modo temporário, durante o período da referida licença, ao vice-prefeito constitucional, o senhor Marcos Antônio Gemes da Silva (Marcos do Riacho do Meio), que deverá ficar a frente do município.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e aos demais membros do parlamento local, os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO

Recebido em: 07/01/19  
Hora: 14:45:10  
Assinatura: [assinatura]





Ofício Pres. nº 06 /2019

Cajazeiras/PB, em 10 de janeiro de 2019.

Ao Exmº. Sr.

José Aldemir Meireles de Almeida

Prefeito Municipal

Cajazeiras-PB

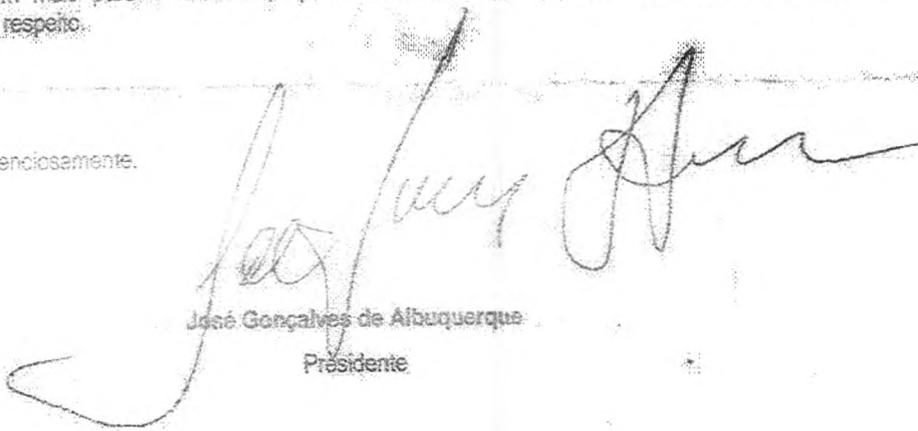
Assunto: Comunicação(az).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente, comunicamos que o Plenário desta Casa Legislativa, reunida em 10 de Janeiro de 2019 em sessão extraordinária, aprovou por unanimidade, o pedido de licença requerido por Vossa Excelência em ofício 001-GP/2019, datado de 08 de Janeiro de 2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
José Gonçalves de Albuquerque

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17.977.391 REGISTRO CÍVIL SÃO PAULO 18.MAI.1983

*Antônio Inácio da Silva*  
SUA ASSINATURA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES E TOR DAUMY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**

Nome: Antonio Inacio da Silva  
Nome da Mãe: Joana Bosco Gomes da Silva  
Cidade: CAJAZEIRAS PB Nascimento: 17.MAI.1964

*Antônio Inácio da Silva*  
Assinatura do Titular

PI. PRADÓPOLIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES E TOR DAUMY





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

**DIPLOMA**

A MM Juíza Dra ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA, presidente da Junta da 42ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 215, do Código Eleitoral, confere o presente diploma de **VICE-PREFEITO** do município de CAJAZEIRAS/PB a MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA eleito em **02 de outubro de 2016**, tendo obtido **16.926** votos, pela Coligação **PRA FAZER DO JEITO CERTO**.

Cajazeiras/PB, 16 de dezembro de 2016

Dra Adriana Lins de Oliveira Bezerra  
Juíza Presidente





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190102PPC0002

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Sec. Administracao

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTI E POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019 - 02/01/2019**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2019.

  
MARCIO GOMES DE MENEZES  
Presidente da Comissão